

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta
2 minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de
3 Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade
4 híbrida, por *web* conferência, com a presença de Conselheiros(as) on-line na plataforma
5 *Google Meet*, e presencialmente, na Sala de Pedra do Gabinete da Secretaria de Estado do
6 Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci, número 767, no bairro Estreito, em
7 Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a reunião
8 plenária na íntegra, realizada por meio da plataforma *Google Meet*, e foi gravada para ser
9 publicada posteriormente. Iniciou-se a reunião com a abertura realizada pelo Coordenador
10 Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes Alves, sendo este o **ITEM primeiro da ordem**
11 **do dia: abertura pela Coordenação**. O Coordenador-Geral Cléber desejou a todos os
12 presentes na reunião as boas-vindas. Comunica, que esta reunião está sendo gravada para
13 futura publicação no canal do YouTube, pois nessa data já haviam outras reuniões
14 agendadas e não é possível a transmissão simultânea de todas. Em seguida saudou o
15 Presidente do CEIJ – Desembargador Álvaro Pereira Andrade que compareceu de forma
16 presencial, a Ouvidora Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina - Maria Aparecida
17 Lucca Caovilla que também estava presencialmente, Defensor Público - Albert Lima, a
18 Advogada Rosane Martins, também José Carlos - Coordenador da Pesquisa Nacional das
19 Aldeias Infantis SOS sobre crianças e adolescentes em acolhimento, egressos desses
20 serviços e famílias com risco de perda dos cuidados parentais, Advogada Maria Fernanda,
21 Fernanda Flaviana - Professora da PUC/MG, Jonathan Hannay representante do Movimento
22 Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária e Sra. Rosa Maria Ortiz - da OEA, e a
23 representante do Ministério da Cidadania, Ana Angelica Campelo. Após, saudou os colegas
24 da Mesa Coordenadora e passa a palavra aos Conselheiros(as): Maristela (presencial) e
25 Giovana (presencial), integrantes para Mesa Coordenadora para suas considerações, em
26 especial saudando os integrantes do CPA, eleitos na Assembleia de eleição em Reunião
27 as Adolescentes Vitória, Luiza e o Adolescente Miguel eleitos no dia 14/12/2022. Antes de
28 dar prosseguimento com a pauta, o Coordenador Geral, Conselheiro Cléber Paes Alves
29 solicitou como questão de ordem a inversão do item 8 na pauta da reunião, a saber: Posse
30 CPA e a convocação ficou como segue: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA**
31 **ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**, em conformidade com o Regimento Interno
32 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, o
33 Coordenador Geral do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **CONVOCA** os(as)
34 Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a Reunião
35 Plenária Ordinária a realizar-se de forma híbrida, por *web* conferência, no dia **15 de**
36 **dezembro de 2022**, quinta-feira, às 13h30min, e presencialmente na “Sala de Pedra” da
37 SDS/SC, situada à Rua Fúlvio Aducci 767 – 1º Andar, Estreito, Florianópolis/SC, para
38 deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**: Link da videochamada: <https://meet.google.com/jjn-wfmb-fox> **1**. Abertura pela Coordenação; **2**. Justificativa das ausências; **3**. Aprovação das
39 ATAS de Novembro, ordinária e Extraordinária; **4**. Posse do CPA-CEDCA/SC; **5**. “Mães de
40 Blumenau” com presença da Ouvidora Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina; **6**.
41 Informe sobre o Caso Mães de Blumenau à CIDH – Comissão Internacional de Direitos
42 Humanos da OEA; **7**. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2023; **8**. Aprovação
43 da Resolução CEDCA nº 12/2022 que altera a Resolução CEDCA nº 06/2022, que dispõe
44 sobre informações para a realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras
45 providências. **9**. Situação dos Editais de Chamamento Público do Convênio com uso do
46 recurso do FIA, assinatura e publicação; **10**. Resolução de aprovação de recurso para a
47 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA/SC; **11**. Momento
48 das Comissões; Informes: a) Prêmio Amigos do Leão. b) Relatórios Conferências Municipais
49 recebidos até 07 de novembro de 2022, onde até a referida data foram recebidos 31
50 relatórios. c) Informe sobre Ofício 17 do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros
51

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022

52 Tutelares. D) Recebimento do Ofício MPSC nº 0389/2022/09PJ/CAP, em resposta ao Ofício
53 CEDCA nº 103/2022, informando que a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu por meio da
54 Portaria nº 501/2022, Gabinete Gestor de Crise para tratar dos bloqueios rodoviários e seus
55 reflexos. E) Recebimento do OFÍCIO Nº 1146/2022/GAB-SC/SPRF-SC, em resposta ao
56 OFÍCIO nº 104/2022/SDS/DIDH/CEDCA, que informa que todas as reportagens referidas no
57 OFÍCIO nº 104/2022/SDS/DIDH/CEDCA dizem respeito a fatos ocorridos na região de Itajaí-
58 SC e dão conta de que o Ministério Público já tem ciência dos fatos. Florianópolis, 07 de
59 dezembro de 2022. **Cléber Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA (assinado
60 digitalmente). Em seguida passa a palavra para a Secretária do Conselho, Renata da Silva,
61 que apresentou os itens 2 e 3 da pauta. Assim, na sequência, passou-se ao **ITEM segundo**
62 **da ordem do dia: justificativas das ausências**. Informou que a convocação para a
63 Reunião Ordinária do Plenário do CEDCA de dezembro foi encaminhada aos
64 Conselheiros(as) Estaduais, por e-mail, no dia **12 de dezembro de 2022**. Na oportunidade,
65 foi solicitado apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até a
66 data da reunião. Então, comunicamos que até o presente momento justificaram ausência
67 por email: O Conselheiro Juliano Ricardo Zimmermann comunicou está de férias até o dia
68 23 de dezembro, o Conselheiro Valdir Gigiel não poderá estar presente, mas sua suplente
69 Lizandra Vaz Salvadori estará presente, a Conselheira Fernanda Zimmermann Foster
70 informou que está de férias, a Conselheira Lindsey Scarellinão poderá estar presente, mas
71 sua suplente Bruna estará presente. Continuando, seguiu-se ao **ITEM terceiro da ordem**
72 **do dia: apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias e Extraordinária de novembro de**
73 **2022**. A Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA Ordinária e
74 Extraordinária de Novembro de 2022, foram enviadas por e-mail e whatsapp, ambas
75 aprovadas. **ITEM 4. Posse CPA – CEDCA GESTÃO 2023-2024**: Aos 15 dias do mês de
76 dezembro do ano de dois mil e vinte dois, em conformidade com a Resolução CONANDA nº
77 191/2017, que prevê a Participação de Adolescentes representantes do CPA-CEDCA/SC no
78 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, após eleição em
79 14 de dezembro do presente ano, reuniram-se de forma virtual, para tomar posse os
80 Adolescentes: **Titular**: Vitória Elise Fernandes Oliveira, 16 anos, representante CIEE/SC. **1º**
81 **Suplente**: Miguel Ramos Goulart, 14 anos, representante Marista – São José/SC. **2º**
82 **Suplente**: Luiza Rosa Meures, 16 anos, representante da Sociedade Musical
83 União Tijuquense/SC. **Cléber Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA (assinado
84 digitalmente), após leitura do Termo de Posse, o Coordenador Cléber deu 2 minutos para
85 cada um dos adolescentes se apresentarem, iniciando pela titular Vitória que falou que não
86 pretende representar apenas o CIEE Florianópolis, mas também aos jovens que não são
87 ouvidos nessa Nação, que desde que sempre a juventude negra, indígena e periférica não é
88 ouvida, pretende representar juventude em geral, agradeceu ao CIEE que fez sua inscrição
89 para a participação na Eleição CPA/CEDCA, agradeceu a Deus e a todos os presentes.
90 Após foi dada a palavra ao Adolescente Miguel que iniciou dizendo que possui 14 anos e
91 estuda na Instituição Marista em São José, lembrou sobre a eleição CPA e na importância
92 do espaço como “nosso lugar de fala, participação política para juntos construir um Brasil
93 melhor”, falou sobre a importância do espaço pôr os jovens serem o futuro, caso contrário,
94 como será a nossa sociedade? Na sequência a Luiza falou estar representando não só os
95 Adolescentes de Tijucas, como de todo o Estado de Santa Catarina, levando adiante suas
96 opiniões e necessidades, visando melhoria do nosso Estado e do nosso país, disse estar
97 representando a Associação Musical Tijuquense, disse que o espaço é muito importante
98 para mostrar que os adolescentes e criança possuem voz e podem mudar toda a nossa
99 sociedade. O Coordenador Cleber agradeceu aos adolescentes CPA e desejou sucesso no
100 mandato frente ao CONANDA, representando o Estado e o CEDCA/SC. Conselheira Lisiane
101 fez uma foto para registrar o momento. Após, Cléber deu as boas-vindas ao Dr. Carlos
102 Nicodemos e seguiu para o próximo **ITEM 5**. -“Mães de Blumenau” com presença da Ouvira

**ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022**

103 Geral da Defensoria Pública de Santa Catarina Sra. Maria Aparecida Lucca Cao – Defensor
104 Público, Albert Lima – a Advogada Rosane Martins e o relato de uma das mães. Cleber deu
105 10 min. para que cada um trouxesse suas colocações, iniciando por Albert Lima que é
106 Defensor Público da Comarca de Blumenau, e agradeceu a oportunidade para garantir a
107 melhoria no atendimento da rede na garantias dos direitos da infância e juventude, o público
108 atendido apresenta algum tipo de vulnerabilidade e tende a prestar o melhor atendimento a
109 quem se tem recurso, de um tempo pra cá, tem se agravado a quantidade de acolhimentos,
110 destituições, encaminhamentos para famílias substitutas, mas na verdade o que está
111 ocorrendo na cidade é a retirada compulsória das crianças de suas famílias para
112 encaminhar para adoção, inclusive uma das sentenças traz esse termo, indicando inclusive
113 a quantidade de famílias na fila de interesse em adoção, situação criticada por ministros do
114 STF, o qual chama a situação de aberração, destituição do poder familiar não serve para
115 baixar fila de adoção, e isso vem sendo feito, está sendo feito e não podem continuar, vários
116 casos estão sendo acompanhados pela Defensoria Pública, indicações de acolhimento
117 institucional sem indicação expressa da equipe multidisciplinar, não se faz estudo de
118 agnóstico prévio como estabelece do ECA, sem garantia de direito a vida, saúde, educação,
119 um dos grandes problemas que verifica, não se entende que existe o direito da criança a
120 convivência familiar e é um direito fundamental, muitas decisões sem fundamentação e sem
121 indicar danos reais e comprovadas de violação de direito, decisões com base em
122 especulações e imaginações, suspensão de visita tão logo ocorre o acolhimento, questiona
123 o motivo, sendo que a intenção do acolhimento é restabelecer vínculos, está sendo julgado
124 o processo de destituição na primeira decisão, não vai acontecer a reintegração familiar, os
125 números de reintegração familiar em Blumenau é baixíssimo, talvez não chegue a 10%,
126 sendo que a principal função do acolhimento é a reintegração familiar. Alguns desses
127 processos a falta de recursos materiais e financeiros foi utilizado como fundamento para
128 perda ou suspensão, mesmo com toda a fundamentação, fica evidente que esses foram os
129 requisitos utilizados para a destituição inclusive de um casal de Venezuelanos, que veio ao
130 Brasil em busca de uma vida melhor e passou pelo que passou. Referência Negligencia
131 para destituir: por ser um conceito indeterminado, acaba sendo a visão de mundo que
132 aquele profissional que vai dizer o que é negligencia ou não, e na comarca de Blumenau os
133 atores possuem uma visão de mundo com a qual não se pode concordar, não podemos
134 concordar que o que se exige de um pai ou de uma mãe o que se deve ter para poder criar
135 uma criança, exigências que são inalcançáveis, também foi observado a dispensa de estudo
136 psicossocial com família extensa, que entram com ações de guarda, o que nem seria
137 necessário, pois havendo família extensa apta, reintegrar, mas se obriga a pessoa a entrar
138 com ação de guarda, pois muitas cidades não possuem defensoria pública e a pessoa
139 precisa arcar com honorários para poder entrar com ação de guarda, para aventurar e
140 talvez, conseguir a guarda do sobrinho, do neto, se faz isso para dificultar. O TJ já está
141 ciente sobre o que vem acontecendo, informa ainda que quem execute essas ações, é a
142 mesma equipe que executa a política de Assistência Social, aqueles que estão ali para
143 auxiliar a família a superar as violações de direitos, são os mesmo que são usados como
144 instrumentos para colocar no relatório os objetivos pretendidos pelo Ministério Público que é
145 a ação de destituição, trabalhando com isso para cumprir com a finalidade do MP, muitas
146 vezes os profissionais estão atendendo as famílias e que colocam no relatório algo que
147 desagrada, passam a sofrer assédio moral, pedem reunião para reavaliar, alguns técnicos
148 pedem para sair por não aguentar mais, falta de interpretes e tradutores, sentenças
149 imediatas de destituição do poder familiar, segundo Resolução nº 289 do CNJ, Anexo I, que
150 no Art. 3º diz que isso só pode ocorrer após o transito em julgado, excepcionalmente pode
151 acontecer, mas a excepcionalidade vem sendo regra, mesmo quando existem vários
152 processos de familiares querendo a guarda da criança, e não é levado em consideração,
153 pois uma vez que a família perde a guarda já se perde qualquer recurso, pois cria vínculos

**ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022**

154 afetivos com a família substituta, e mesmo que a sentença seja reformada, a família não
155 perde mais os laços, processos que se arrastam por anos. Citou casos em que a primeira
156 infância da criança foi quase toda em instituição, sem motivos. Citou inúmeras sentenças,
157 alguns com segredo de justiça, alguns casos não se têm retorno, mas são muitos casos, as
158 mães de Blumenau estão pedindo socorro, profissionais que estão fazendo atendimento
159 equivocado, Adrieli que é uma das mães e está aqui, enquanto as pessoas não forem
160 orientadas que a convivência familiar é um direito da criança e da família, viverá com
161 tristeza. Cleber agradeceu a fala do Dr. Albert, passando a palavra para a Dra. Rosane que
162 pede a sensibilização desse Conselho, pois acompanha as mães desde junho desse ano,
163 que estão manifestando em frente ao fórum, pedindo justiça, retorno de seus filhos, e nada
164 foi feito até que se tornou público com o objetivo de se reaver as guardas das crianças, são
165 11 mães, e envolve 15 crianças, existem casos de mães solo, mães vulneráveis com guarda
166 de crianças maiores e perda da guarda dos menores, a pobreza é uma das maiores
167 justificativas pela perda das crianças, mudança de endereço por fugir da violência sendo
168 usada como justificativa a perda de guarda pela casa não ter um quarto especial para
169 crianças, o termo negligência usado amplamente em todos os processos, pra destituir as
170 crianças das famílias, separando irmãos, não há relatos de maus tratos, e sim pobreza.
171 Demonstrando preocupação desrespeitos aos direitos fundamentais com a pessoa humana,
172 com os técnicos da Secretaria de Assistência Social, representantes do MP, da Vara da
173 Infância, do Conselho Tutelar, qualificando a pobreza como perigosa, inferiorizando ainda
174 mais suas condições no intuito de retirar as crianças de suas famílias. Propôs que esse
175 Conselho delibere, diante da SITUAÇÃO URGENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS
176 CRIANÇAS E DAS MULHERES no Município de Blumenau-SC, seja aprovado o
177 encaminhamento de Requerimento à ALESC para que seja instalada uma CPI para apurar
178 os fatos das MÃES DE BLUMENAU e de MÃES em SC, diante das retiradas compulsórias
179 de crianças e dos graves dados e fatos aqui apresentados, pedimos que este conselho
180 acompanhasse a denúncia encaminhada ao CNJ sobre o caso MAES DE BLUMENAU -
181 processo 0007678.27.2022.2.00.0000, exigindo que o Conselho Nacional de Justiça apure
182 todos esses processos e outros que tramitam em Santa Catarina. Após, Cleber passou a
183 palavra a Sra. Adrielle que agradeceu a oportunidade de poder falar sobre o caso das 11
184 mães, relatou a motivação pelas quais as mães tiveram a perda da guarda de seus filhos,
185 nunca recebeu visita ou acompanhamento psicossocial, pediu auxílio ao Conselho, pois iam
186 passar o Natal longe dos seus filhos. Cleber abriu a palavra, e quem pediu a palavra foi o
187 Desembargador Alvaro Pereira Andrade, e a Ouvidora Geral da Defensoria Pública do
188 Estado Dra Maria Aparecida Luccca Cao Villa, quem iniciou com a palavra, dizendo que
189 estava presente para fazer coro com as Mães de Blumenau, e procurar entender esses
190 processos, pois não se pode mais aceitar a “pobrefobia” como algo que vem desorientando
191 as famílias pobres na sua condição socioeconômica inferiorizadas, retirando o exercício da
192 cidadania, em uma sociedade em que se precisa “estender a mão” e não retirar a guarda
193 das crianças das mães, trouxe um documento que corrobora com sua fala, para que fique
194 registrado no Conselho o apoio às mães de Blumenau. Cleber passou a palavra para o
195 Desembargador Álvaro que, após cumprimentar a todos, em especial aos Adolescentes
196 CPA, no Tribunal de Justiça trata com a maior prioridade que esses casos requerem, citou
197 os casos e sendo apenas 11 em que as mães reclamam a restituição do poder de seus
198 filhos, citou vários casos resolvidos durante esse período, dizendo que poderia se
199 comprometer com a solução o mais breve possível para elucidar esses caso, e mais efetivo
200 que tudo isso é fortalecer as redes para que os entendimentos judiciais sejam melhorados,
201 tanto Município quanto do Estado, evitando que essas situações aconteçam, importante
202 manter o canal aberto para que esses processos sejam julgados da melhor forma possível,
203 priorizando as crianças e as famílias. Após foi dado a palavra aos Dr. Carlos Nicodemos,
204 trouxe sobre o importante papel desse Conselho na tomada de medidas, para descortinar e

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022

205 aprofundar sobre os parâmetros da políticapública de acolhimento institucional. Informou
206 que foi enviado informe a OEA relativo ao intuito de destituir poder familiar para incrementar
207 a fila de adoção, o caso necessita de tratamento jurídico internacional, onde o CEDCA deve
208 pensar em uma agenda focalmente nessa questão da violência perpetrado contra as
209 mulheres e mães de Blumenau. Após, Cleber passou a palavra para a Dra. Fernanda
210 Flaviana, que cumprimentou a todos, informou que a nível internacional foi feito uma carta
211 em apoio às mães pedindo revisão dos processos para que fosse restituído o poder familiar
212 às mães, confirmou o compromisso com as mães para que seja restituído o direito familiar e
213 comunitário dessas mães e crianças. Pedindo que se delibere pela instituição de CPI a
214 ALESC para que não se tenha mais esses direitos violados. Conselheira Lisiane
215 cumprimentou a todos também, em especial aos adolescentes CPA e em relação a esse
216 caso em especial, se dirigindo a Andriely, que é triste estar discutindo essa situação em
217 um espaço administrativo, sendo que um caso já se identifica problemas, mas são 11! Nessa
218 sociedade onde pactuamos qualidade de vida para crianças e isso ainda aconteça, e que
219 tem muito pra ser feito, os encaminhamentos da Dra. Rosane são essenciais para que mais
220 nenhuma mãe passe por isso, prestou sua solidariedade a Andriely e a todas as mães que
221 estou passando por isso. Cleber então passa a palavra para a Sra. Ana Angélica Campelo,
222 reitera a necessidade de avaliação das equipes, trouxe esclarecimentos sobre o PIA, sobre
223 o planejamento de ações da equipe técnica, servindo para intervenção técnica, trouxe uma
224 crítica ao Estado por causar toda essa dor a família de origem, a família que recebeu a
225 intenção da adoção, às crianças que perdem o vínculo com seus familiares. Conselheiro
226 Erasmo também se manifestou, pedindo para propor *1. Oficiar ao TJ de SC solicitando*
227 *informações sobre as denúncias;2. Oficiar ao CNJ para saber da apuração funcional da*
228 *Justiça sobre os casos;3. Oficiar ao Prefeito de Blumenau para saber informações sobre o*
229 *caso;4. Solicitar ao MP a instauração de um Inquérito Civil para apuração da política de*
230 *adoção em SC;5. Oficiar ao CT de Blumenau para saber sobre o processamento de alguma*
231 *situação com afetamento com a denúncia.* Propôs a constituição de um GT para tratar
232 desses casos, nesse momento Dr. Carlos Nicodemos pediu licença para se retirar por
233 compromissos, Sra. Rosane trouxe um fato sobre o primeiro pedido de reunião e não foram
234 atendidos pelo prefeito de Blumenau. Cleber pediu a palavra para que todos se manifestem
235 em relação ao pedido o Conselheiro Erasmo e da Dra. Rosane. Conselheira Giovana pediu
236 a palavra para trazer sua indignação sobre o tema, o sistema de garantia falhou, e pede
237 para acionar a todos, todas as políticas públicas, pede a inclusão. Conselheira Maristela traz
238 a mensagem de que enquanto conselheira, sente sendo responsável por falhar em relação
239 ao sistema de garantia, o sistema de segurança precisa proteger essas crianças e o sistema
240 de justiça para garantir os direitos dessas crianças e famílias, pedindo desculpas por suas
241 falhas, e aproveitou para agradecer a todos os presentes. Dra. Rosane diz ter gostado das
242 propostas feitas pelo Conselheiro Erasmo e pede a deliberação final para juntar ao
243 processo. Cleber coloca que foram sim aprovadas as colocações e que posteriormente
244 estarão colocando à disposição todos os processos para acompanhamento e informação.
245 Deu a palavra a Ouvidora MariaAparecida que fez a entrega formal da Nota do conselho
246 Nacional de Ouvidorias se colocando a disposição para auxiliar no esclarecimento desses
247 fatos. **ITEM 6.** Cleber passa a palavra para o Sr. José Carlos, Coordenador da Pesquisa
248 Nacional das “Aldeias Infantis SOS” sobre crianças e adolescentes em acolhimento,
249 egressos desses serviços e famílias com risco de perda dos cuidados parentais, para pedido
250 de apoio do CEDCA para divulgação junto aos CMDCA e outras redes possíveis, para
251 verificar a situação de egressos que saíram do sistema com 18 anos ou mais, e daqueles
252 que tiveram a perda do vínculo parental, pois quem atua na ponta, tem a intenção de evitar
253 o acolhimento, e pra isso fomentar a pesquisa para prever o maior número de pesquisas
254 possível, a todos os serviços, Conselhos Municipais de Assistência Social. E também um
255 questionário, para cada jovem, entre 18 anos completos e 29 anos incompletos, para que

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022

256 possam responder individualmente para identificar como está o pós acolhimento. Maristela
257 pediu apoio aos Conselheiros para divulgação e auxílio para que se possa compreender
258 essa realidade, e abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, Sra. Fernanda Flaviana
259 pediu a palavra para dizer que, essa pesquisa é muito importante, que todos os jovens
260 possam responder, maior será o diagnóstico e evitar que aconteçam o que aconteceu com
261 as mães de Blumenau. Cleber agradeceu e informou que tem todo o apoio e que o CEDCA
262 está a disposição para que se tenha mais informações em relação ao quantitativo e dados
263 qualitativos dessa pesquisa. Passando para o próximo ponto de pauta, **ITEM 7.**Aprovação
264 do Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias de 2023, **RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº**
265 **11/2022a** qual *Aprova e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho*
266 *Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de*
267 *2023.*O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa
268 Catarina – CEDCA/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião
269 Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2022; **Resolve:** Art. 1º Aprovar e publicar o
270 calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança
271 e do Adolescente — CEDCA/SC, para o exercício de 2023: Fevereiro — 23 (quinta-feira)
272 Março — 30 (quinta-feira) Abril — 28 (quinta-feira) Maio — 25 (quinta-feira) Junho —29
273 (quinta-feira) Julho — 27 (quinta-feira) Agosto — 31 (quinta-feira) Setembro —28 (quinta-
274 feira) Outubro — 26 (quinta-feira) Novembro — 30 (quinta-feira) Dezembro — 21 (quinta-
275 feira) Art. 2º As reuniões Plenárias Ordinárias do CEDCA/SC terão início às 13h15min em
276 primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação. Art. 3º Esta Resolução entra
277 em vigor nesta data. Florianópolis, 15 de dezembro de 2022. **Cléber Paes Alves**
278 Coordenador Geral do CEDCA, Aprovado.**ITEM 8.**Aprovação da Resolução CEDCA nº
279 12/2022 que altera a Resolução CEDCA nº 06/2022, que dispõe sobre informações para a
280 realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras providências.**RESOLUÇÃO**
281 **CEDCA/SC Nº 012/2022** *Dispõe sobre revogação da Resolução CEDCA/SC nº 06/2022 e*
282 *altera o prazo para a realização das Conferências Municipais, e dá outras providências.***O**
283 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa**
284 **Catarina – CEDCA/SC no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Reunião**
285 **Plenária Ordinária de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:** Art. 1º A Comissão
286 Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de
287 Santa Catarina em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2022 às 15 h, deliberou o
288 que segue: Art. 2º Foi designada como Coordenadora da Comissão Organizadora da XIIª
289 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina a
290 Conselheira Maristela Cizeski, e como Relatora, a Conselheira Giovana Maria Weber
291 Zandoná. Art. 3º As Conferências no âmbito do Estado de Santa Catarina seguirão o caráter
292 municipal, e não regional. Art. 4º Os municípios deverão realizar suas Conferências
293 Municipais até o dia 30 de abril de 2023 e encaminhar os Relatórios ao CEDCA, por e-mail,
294 até o dia 31 de maio de 2023. Art. 5º A quantidade de delegados por município será
295 estabelecida de acordo com o número de habitantes, conforme estipulado abaixo: I –
296 Municípios com até 20 mil habitantes – 3 delegados II – Municípios com 20 mil até 50 mil
297 habitantes – 4 delegados III – Municípios com 50 mil até 100 mil habitantes – 5 delegados IV
298 – Municípios com mais de 100 mil habitantes – 6 delegados Art. 6º Os municípios, após a
299 realização de suas Conferências Municipais, deverão trazer para a Conferência Estadual, 1
300 (uma) proposta para cada um dos 5 (cinco) eixos apresentados pelo CONANDA. Art. 7º A
301 Conferência Estadual será realizada nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023 em
302 Florianópolis/SC, em local a ser definido. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
303 Florianópolis, 15 de dezembro de 2022. **Cléber Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA.
304 **ITEM 9.** Situação dos Editais de chamamento Público do Convenio com uso do recurso do
305 FIA, assinatura e publicação, Coordenador Cleber informa que foi encaminhado ofício
306 solicitando informações sobre o prazo para assinatura pelas OSCs foi enviado ao gabinete

ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022

307 do Secretário em 13 de dezembro, e em contato com a Gerência de Contratos e Convênios,
308 seguimos sem data. Maristela pediu a palavra para falar que está muito fácil, enviar ofício e
309 não obter resposta, disse que pretendia chamar o MP ainda esse ano. Cleber informa que o
310 ofício foi enviado com cópia ao TCE e ao MP. Giovana também pediu a palavra para trazer a
311 informação de que durante reunião de julho, que por falta de equipe técnica, falta de RH não
312 seria assinado, já previu isso, pediu que fosse pensado em algo em conjunto algo que possa
313 resolver essa situação. Daniel também pediu a palavra e disse que muito se disse que o
314 Conselho estava inoperante, por 2 (dois) anos fazendo as ações e identifica que era
315 necessário chamar o Tribunal de Contas, pois dá trabalho fazer os Editais e faltavam
316 apenas as assinaturas, pois muitas OSCs estavam com tudo correto, temos que pensar em
317 alguma alternativa, pois está pessimista em relação aos Editais, que o ideal seria usar de
318 exemplo Paraná e fazer o repasse por fundo a fundo. Conselheiro Erasmo concordou com o
319 Conselheiro Daniel e diz que todo mundo já sabia que seria um problema para que fosse
320 assinado, propôs que assim que assumisse o novo secretário da pasta, pedir uma reunião
321 para tratar desses assuntos, questionou ao Conselheiro Daniel sobre a necessidade de ser
322 feito as assinaturas ainda esse ano. Daniel informou que não tem mais tempo hábil para que
323 seja feito os pré-empenhos, e com isso mesmo que seja feito as assinaturas, será
324 necessário processo para que as OSCs recebam o recurso destinado a cada uma, entra na
325 burocracia de encerramento do orçamento do Estado. Conselheira Lizandra disse que
326 também fica triste com essa situação, não é a primeira vez que isso acontece, disse que
327 concorda com a proposta do Erasmo, mas que só ela era pouco, sugeriu o envio de ofício
328 diretamente ao MP, pedindo que seja cumprido. Erasmo questionou novamente Daniel, para
329 confirmar a informação dada anteriormente, Daniel disse que dá, mas passando do período
330 só para o próximo ano, Cleber informou que estava aguardando o retorno dos ofícios
331 enviados com cópia para assim tomar as providencias indicadas tanto pelo MP quanto pelo
332 TCE. Passando para o próximo ponto de pauta, **ITEM 10**. Resolução de aprovação de
333 recurso para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente CEDCA/SC;
334 **RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 013/2022** *Aprova a destinação de recursos do Fundo dos*
335 *Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para a realização da Conferência Estadual dos*
336 *Direitos das Criança e do Adolescente do CEDCA/SC.* O Conselho Estadual dos Direitos da
337 Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso de suas
338 atribuições legais e regimentais, e em Reunião Plenária Ordinária de 15 de dezembro de
339 2022; **Considerando** o disposto no art. 227 da Constituição da República Federativa do
340 Brasil de 1988, o qual consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do
341 adolescente; **Considerando** que o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto
342 da Criança e do Adolescente, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado,
343 assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;
344 **Considerando** que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil
345 requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da
346 sociedade; **Considerando** a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,
347 responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e
348 as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069,
349 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes
350 poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional,
351 distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente
352 deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita
353 Federal do Brasil. **Considerando** a resolução CEDCA/SC nº 06/2022, alterada pela
354 resolução nº 12, de 15 de dezembro de 2022; **Resolve**: Art. 1º Aprovar a destinação do
355 valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do Fundo dos Direitos da
356 Infância e do Adolescente – FIA/SC, para a realização da Conferência Estadual dos Direitos
357 da Criança e do Adolescente, prevista para os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2023; Art. 2º

**ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022**

358 Esta Resolução entra em vigor nesta data. Florianópolis, 15 de dezembro de 2022. **Cléber**
359 **Paes Alves** Coordenador Geral do CEDCA. Aprovado, **ITEM 11**. Momento das
360 Comissões convidou a Conselheira **Giovana Zandoná**, Coordenadora da Comissão de
361 Políticas Públicas, Capacitação e Formação para socializar os trabalhos. Giovana informa
362 que mais uma vez a Comissão não se reuniu em razão de não conseguiram todos estar
363 presentes, mas fez a proposta de o próximo ano, as reuniões serem presenciais, anterior a
364 Reunião Plenária, para que seja mais qualificado, pois ficaram envolvidos com as
365 Comissões CPA e Conferência e as demais não conseguiram se reunir. Cleber convidou a
366 Conselheira **Larissa Libert**, Coordenadora da Comissão de Normas para socializar os
367 trabalhos. Larissa informou que infelizmente não conseguiram se reunir novamente então
368 não tem trabalhos. Convidar o Conselheiro **Carlos Eduardo Francischetti**, Coordenador da
369 Comissão de Atendimento Socioeducativo para socializar os trabalhos. Como o Conselheiro
370 Carlos não estava presente, a Conselheira Giovana pediu a palavra para pedir que em
371 janeiro aconteça a reunião da Comissão, pois precisam iniciar as visitas aos Cases.
372 Convidou o Conselheiro **Daniel Neves Damiani**, Coordenador da Comissão de Orçamento
373 e Finanças para socializar os trabalhos. Daniel informou que a comissão não se reuniu
374 porque o final do ano está muito corrido, mas está difícil ter motivação, pois se for aprovado
375 algo, publicado algum edital, demorará muito para que os recursos sejam repassados, e fez
376 uma previsão das atividades para o próximo ano. Giovana pediu para fazer uma pergunta ao
377 Conselheiro Daniel, foi deliberado sobre o plano de ação, e foram colocados investimentos e
378 para capacitação não foi iniciado o termo de referência, será “superlocados” os valores, pois
379 será necessário aumentar os valores. Maristela disse não ser necessário, pois ficariam
380 parados. Daniel diz que o Pleno é soberano, e que existem os recursos, peso maior é para
381 os projetos, mas sobre o fundo a fundo será discutido no próximo ano. Cleber deu a palavra
382 para a conselheira Maristela para trazer atualizações da **Comissão Organizadora da XIIª**
383 **Conferência Estadual**. Maristela trouxe a informação sobre a nova resolução alterando
384 prazo para os municípios, acredita que também será alterado o prazo para a realização das
385 conferências estaduais, disse que o Termo de Referência teria que ser feito pela Secretaria
386 Executiva ou pelos Conselheiros. E lhe espantava o fato de os municípios estarem
387 conseguindo fazer as conferências municipais com recurso do FIA com tranquilidade e o
388 Estado não, e a espantava ainda mais: conselheiros calados. Giovana trouxe relatos de
389 práticas exitosas nos municípios. Cleber passou a palavra para a Secretaria Executiva
390 Renata para trazer **informes: a)** Prêmio Amigos do Leão que reuniu convidados especiais e
391 especialistas no tema da capitação de recursos e fortalecimento dos Fundos da Criança e
392 do Adolescente e Fundos do Idoso de Santa Catarina em 01 de dez. em Florianópolis,
393 Cleber trouxe relato da premiação. **b)** Relatórios Conferências Municipais recebidos até 08
394 de novembro de 2022, onde até a referida data foram recebidos 36 relatórios, até a data de
395 hoje 49 relatórios. **c)** Informe sobre Ofício 17 do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros
396 Tutelares. Conselheira Gislaine solicitou que a secretária executiva do CEDCA enviasse
397 Nota de Informação do Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares. **d)** Recebimento
398 do Ofício MPSC nº 0389/2022/09PJ/CAP, em resposta ao Ofício CEDCA nº 103/2022,
399 informando que a Procuradoria-Geral de Justiça instituiu por meio da Portaria nº 501/2022,
400 Gabinete Gestor de Crise para tratar dos bloqueios rodoviários e seus reflexos.
401 **e)** Recebimento do OFÍCIO Nº 1146/2022/GAB-SC/SPRF-SC, em resposta ao OFÍCIO nº
402 104/2022/SDS/DIDH/CEDCA, que informa que todas as reportagens referidas no OFÍCIO
403 nº104/2022/SDS/DIDH/CEDCA dizem respeito a fatos ocorridos na região de Itajaí-SC e dão
404 conta de que o Ministério Público já tem ciência dos fatos. Conselheira Lisandra pediu a
405 palavra, em relação as plenárias permanecer de forma mista/híbrida, se os Conselheiros
406 governamentais permanecem os mesmos? Cleber informa que permanecem híbridas, e
407 caso queiram vir presencial comunicar a secretaria do Conselho com antecedência de 10
408 dias, e sobre os Conselheiros Governamentais, cabe ao Governador manter ou indicar

**ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
15 de dezembro de 2022**

409 novos representantes, ou cada Secretário na sua pasta. Por fim, cabe-nos registrar que
410 estava presente fisicamente na Sede da SDS, os Conselheiros(as) Coordenador Cleber
411 Paes Alves (SEC), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança) e Giovana Maria Weber Zandoná
412 (Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração
413 Sexual Infanto-juvenil). Na modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as
414 Conselheiros/as: Márcia Reginato (SAR), Daniela Carla Soares Scaranto (SED), Veridiana
415 Tavares Costa (SES), Indiane Werling de Oliveira (SSP), Fernanda Steffens (SEC), Erasmo
416 Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert Gerônimo
417 (Federação das APAES de SC), Bruna Aparecida Polvoski Mulinari (Irmandade do Divino
418 Espírito Santo), Lisiane Bueno da Rosa (CIEE/SC), Salete de Oliveira Luciano (Pastoral da
419 Criança) Lizandra Vaz Salvadori (União Catarinense de Educação – UCE), Gláucia
420 Martinhago Borges de Souza (OAB/SC), Rosely Steil (Associação dos Integrantes do Fórum
421 Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil). Participaram ainda
422 da reunião a Secretária do Conselho, Renata da Silva, os Adolescentes CPA Vitória Elise
423 Fernandes Oliveira, Miguel Ramos Goulart e Luiza Rosa Meures; o Presidente do CEIJ,
424 Desembargador Alvaro Pereira Andrade; a Ouvidora Geral da Defensoria Pública de Santa
425 Catarina, Sra. Maria Aparecida Lucca Cao; o Defensor Público, Albert Lima; a Advogada
426 Rosane Martins; Mãe Andrielly; Sr. José Carlos, Coordenador da Pesquisa Nacional das
427 Aldeias Infantis SOS sobre crianças e adolescentes em acolhimento, egressos desses
428 serviços e famílias com risco de perda dos cuidados parentais; Advogado Carlos Nicodemos
429 e Fernanda Flaviana, Professora da PUC/MG; Jonathan Hannay representante do
430 Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária e Sra. Rosa Maria Ortiz, da
431 OEA, e a representante do Ministério da Cidadania, Ana Angelica Campelo. Maristela e
432 Giovana se despedem demonstrando indignação em relação às falhas do Governo e as da
433 SDS/SC em relação às pautas para as Crianças e Adolescentes para 2022, agradecem a
434 todos e desejam que tenhamos mais avanços em 2023, Cleber também agradece a todos,
435 desejando Feliz Natal e que 2023 seja possível fazer o dobro do que se alcançou até aquele
436 momento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S127RRV9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ (CPF: 761.XXX.869-XX) em 28/04/2023 às 11:30:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2023 - 16:25:37 e válido até 11/04/2123 - 16:25:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfUzEyN1JSVjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **S127RRV9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.